



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 222/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o que consta no doc. 11 do Protocolo Administrativo nº 575/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 164/2018, publicada no DEJT em 02 de abril de 2018, para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento constituída para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando à cessão de uso em caráter oneroso de espaço para exploração dos serviços de Restaurante e Lanchonete, nas áreas localizadas no Prédio-Sede e Foro "Astolfo Serra" do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA